INDICAÇÃO Nº 168/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

- Que a Prefeitura Municipal faça a instalação de placas de sinalização para a lombada situada na Estrada da Graciosa, próxima a Lagoa Azul na Campininha e, se possível, promova a readequação da referida lombada de acordo com os parâmetros estabelecidos na legislação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

Alguns moradores da Campininha, que residem próximo ao local onde a lombada foi reinstalada, relatam que têm sido constantes as ocorrências de carros passando pela lombada em alta velocidade, principalmente, aos finais de semana, onde muitos turistas circulam pela região. Em algumas ocasiões, gerando riscos de acidentes aos usuários mais desatentos.





Segundo estes moradores, a falta de sinalização já vem de algum tempo, mesmo antes da retirada e reinstalação da lombada para a realização da corrida do Rally da Graciosa.

Outro ponto importante, é sobre a padronização das lombadas construídas pelo município. Alguns munícipes, não somente em relação a lombada em questão, mas sobre as diversas lombadas existentes na cidade, têm solicitado que as equipes da prefeitura estejam atentas ao padrão exigido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), através da Resolução Nº 600/2016 e da Resolução Nº 973/2022, na implantação das mesmas. Essas resoluções definem as características técnicas das lombadas, como altura, largura e tipo de construção, além de estabelecer os procedimentos para sua instalação em vias públicas.

Por esse motivo, procurando atender esta importante demanda dos moradores da região da Campininha, peço o apoio dos demais vereadores nesta causa e solicito o empenho da Prefeitura de Quatro Barras na solução desta questão.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2025.

FERNANDO CUNHA
Vereador